



## BRASIL

### Répteis

É exigida uma licença de importação, quer por parte do IBAMA (Autoridade responsável pela conservação das espécies em vias de extinção) quer por parte do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), a serem requeridas pelo interessado (o proprietário no caso de um animal de companhia ou o importador no Brasil no caso de comércio), primeiramente junto do IBAMA e, após a autorização deste, junto do MAPA.